



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Presidente Campos Salles, 21, centro, Caixa Postal 62, Fone (044) 3151-1800 - CEP 86720-000, Sabáudia - PR, CNPJ: 01.010.823/0001-60

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEILA REGINA PAVEZZI PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE SABÁUDIA – PR**

Requerimento nº 015/2022

Súmula: Pedido de instauração de Comissão Temporária Processante com fundamento nos artigos 5º c/c 7º, inciso III, ambos do Decreto-Lei 201/1967 c/c os artigos 70º, 71º e 72º, inciso III e 75, todos do Regimento Interno desta Casa, para apurar eventual **quebra de decoro** por parte do Vereador **Luís Donizeti de Melo**, em virtude da propagação, em sua rede social, de declarações contendo injúria e difamação contra a Vereadora subscrevente, pelos motivos fáticos e jurídicos que abaixo passam a serem expostos e fundamentados.

Termos em que;

Sabáudia – PR, 13 de Junho de 2022.

Alessandra Valério
Vereadora

1. DOS FATOS

No dia 01/06/2022, às 21h22min, o Vereador Luís Donizeti de Melo publicou em seu grupo “REPORTAGEM LUIS MELO 1” acusações contra um membro do Legislativo Municipal de ter fotografado seu veículo estacionado em local impróprio, bem como divulgado em grupos de Whatsapp.

Eis teor da publicação:



Reportagem Luís Melo 1

Jairzinho, Mariane, Playbox, +55 43 8...

**+55 44 9946-9059**~Luis Melo  

  pinoti da polícia em Sabáudia.. 'só que não' um indivíduo tentou dar fuga da polícia na noite de hoje em Sabáudia mais acabou detido.. situação em andamento assim que possível mais detalhes

20:54

Olá boa noite a todos.. hoje venho me pronunciar sobre um comentário no meu nome que está rolando em grupos de WhatsApp.. sem querer me defender até porque não fiz nada de errado ao meu ver.. irei contar a história é vocês tirem a conclusão... como é do conhecimento de todos uso cadeira de rodas.. kkkk parece irônico eu dizer isso... mais vamos lá.. ontem a noite (terça feira) teve reunião da Câmara de vereadores (como todas as terça) e está sendo no auditório da prefeitura



Mensagem





parece irônico eu dizer isso... mais vamos lá.. ontem a noite (terça feira) teve reunião da Câmara de vereadores (como todas as terça) e está sendo no auditório da prefeitura até que a construção fique pronta... e como estava chovendo e repetindo kkkk sou cadeirante... e até que tiro a cadeira do carro e monto ela eu acabo me molhando.. então como a reunião começa a 19:00 e não tem expediente na prefeitura coloquei meu carro na porta para que eu pudesse descer.. montar minha cadeira sem me molhar... esse foi o crime que cometi... aí uma pessoa tirou uma foto. (que irei postar) e meteu a boca nos grupos... que eu como vereador tinha que dar exemplo.. jamais poderia colocar meu carro ali na porta da prefeitura.. e que tirei lugar dos outros as.. isso as



**Reportagem Luís Melo 1**

Jairzinho, Mariane, Playbox, +55 43 8...



(que não postar) e meteu a boca nos grupos... que eu como vereador tinha que dar exemplo.. jamais poderia colocar meu carro ali na porta da prefeitura.. e que tirei lugar dos outros as.. isso as 19:00 horas... e infelizmente a pessoa que tirou faz parte do legislativo porque essa pessoa esqueceu que a porta da prefeitura é de vidro.. e deu para ver... agora eu pergunto se essa pessoa quisesse aparecer não seria mais fácil ela me ajudar com um guarda chuva e me ajudar a sair do carro... não seria o mesmo tempo que pegar o celular para tirar foto... porque não fez como a nossa presidente da Câmara Leila que esses dias atravessou a rua para me ajudar porque também estava chovendo... olha cada dia mais me decepção com alguns ser humano.. até que ponto chega a politicagem, só para arrumar motivo para



Mensagem



**Reportagem Luís Melo 1**

Jairzinho, Mariane, Playbox, +55 43 8...



estava chovendo... olha cada dia mais me decepçiono com alguns ser humano.. até que ponto chega a politicagem, só para arrumar motivo para falar de alguém.. ja que nos argumentos e no caráter não consegue... pessoa baixa.. sem escrúpulos.. e já quero avisar que é para deixar o celular pronto porque se na terça feira que vem tiver chovendo novamente.. eu não irei me molhar só para agrada la.. pesso desculpa a todos pelo desabafo e como já disse não estou aqui me desculpando porque não cometi ao meu ver nada de errado... Deus abençoe a todos.. cuidado com os lobos vestido de ovelhas...

21:22

**+55 44 9946-9059**

~Luis...

➡ Encaminhada com frequ...



Mensagem





Reportagem Luís Melo 1

Jairzinho, Mariane, Playbox, +55 43 8...



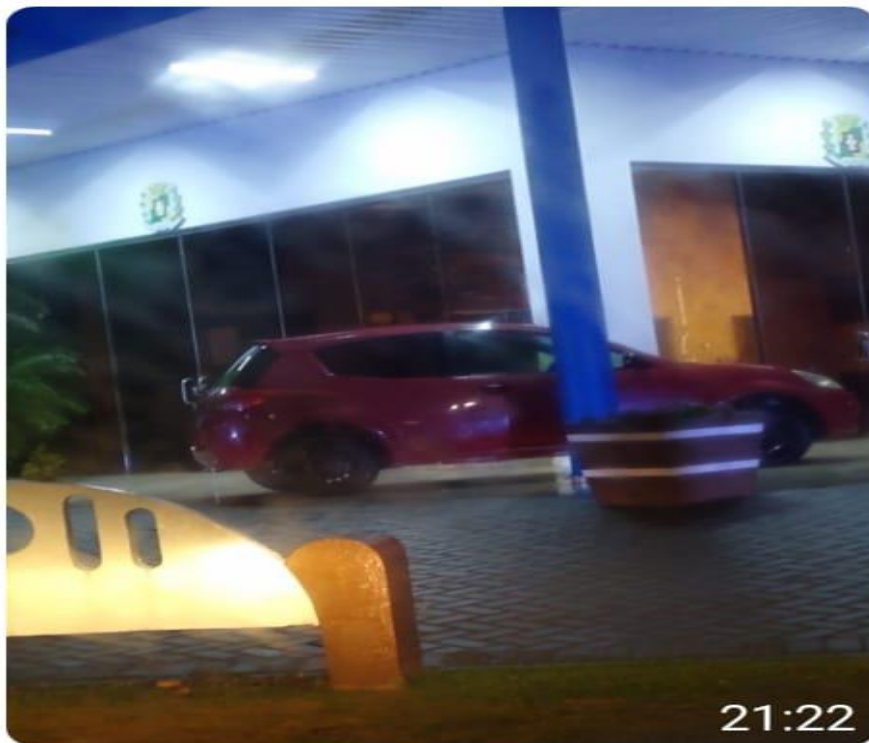
porque não cometi ao meu
ver nada de errado... Deus
abençoe a todos.. cuidado com
os lobos vestido de ovelhas...

21:22

**+55 44 9946-9059**

~Luis...

➡➡ Encaminhada com frequ...



21:22

+55 43 9916-4340

~Rosângela 🥰...

São pessoas q n tem o fazer ,aí
precisa se preocupar com
a vida dos outros q rediculo
ed coisa feita vindo de uma

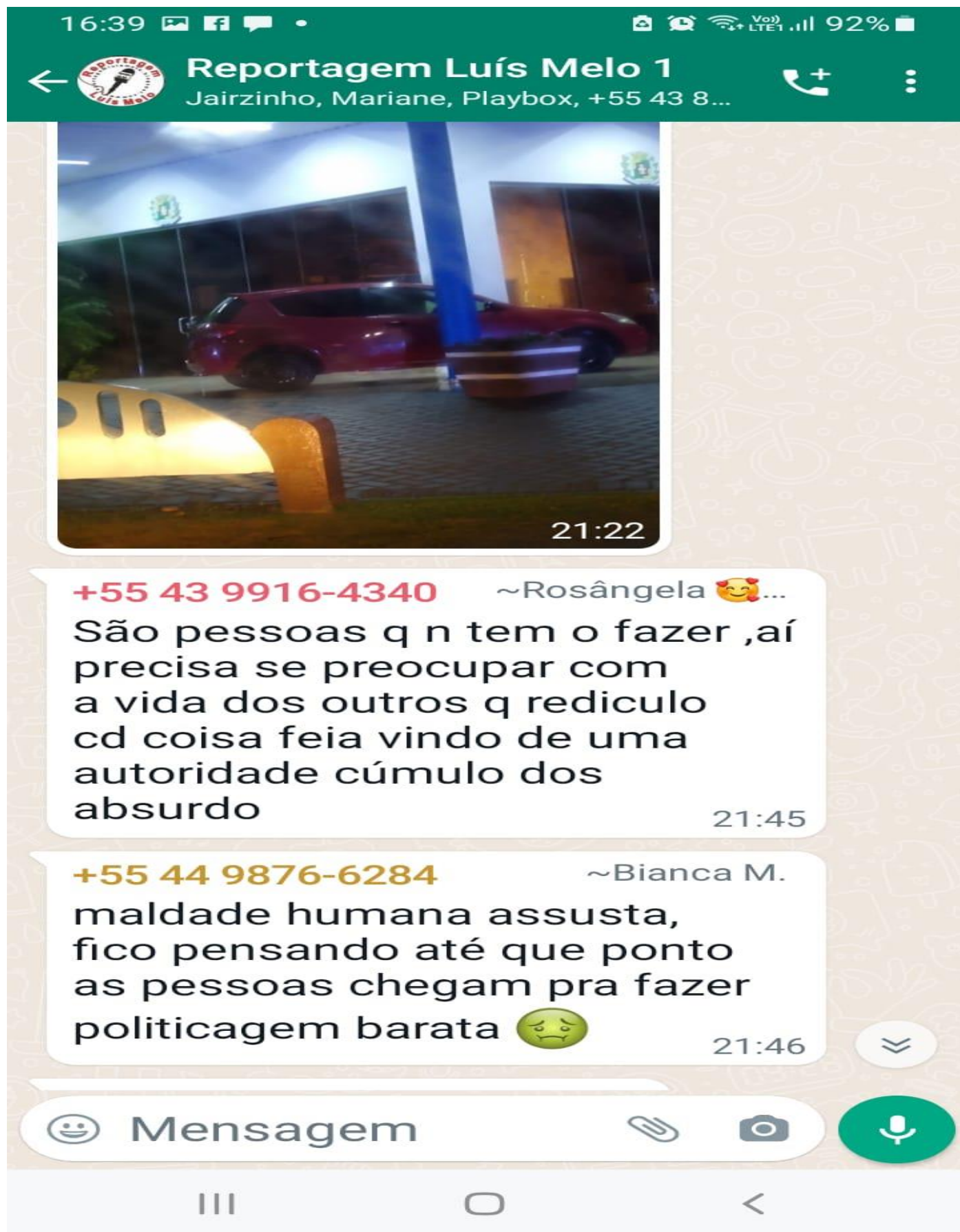


Mensagem



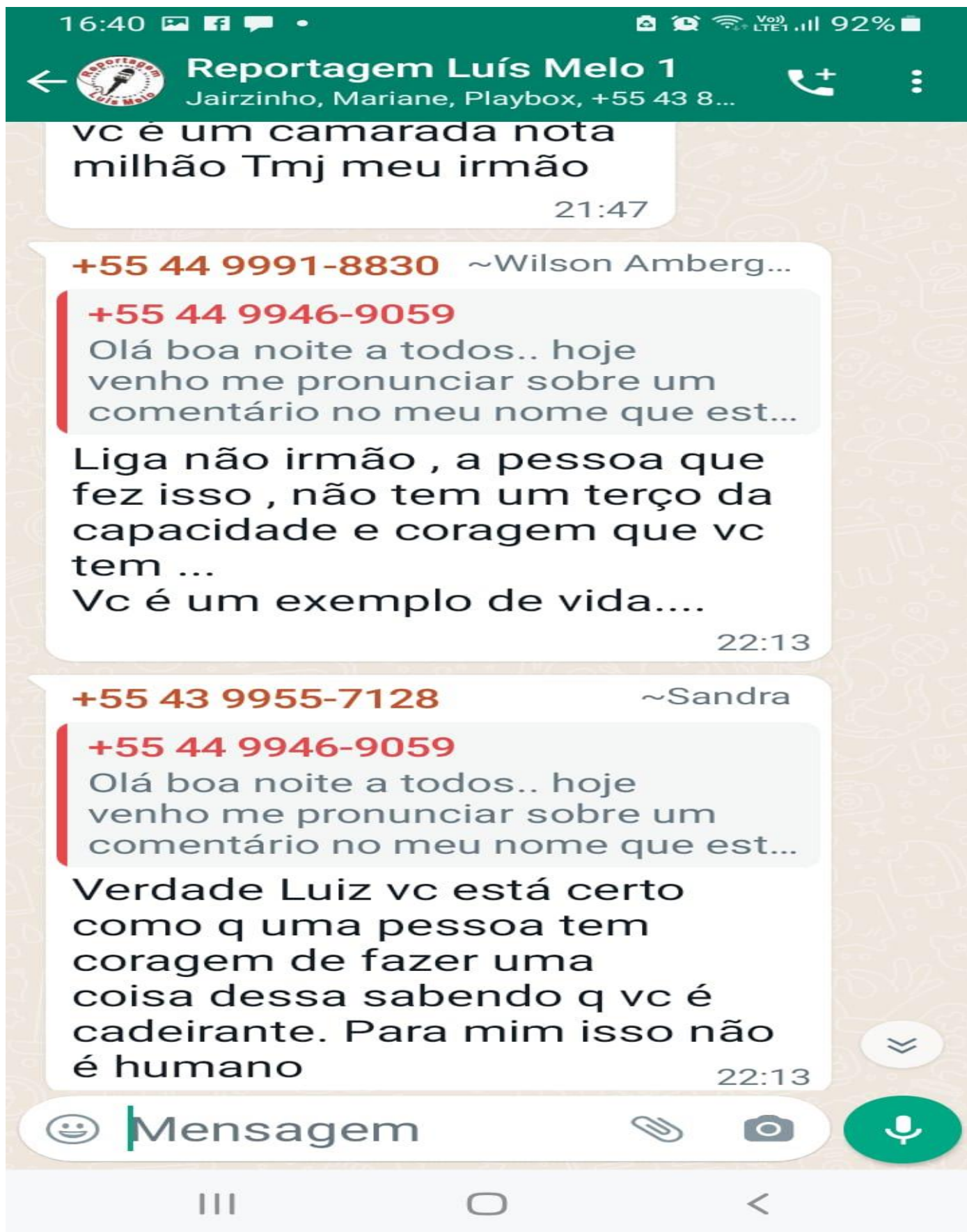
Tais postagens geraram diversos comentários por parte dos membros que participam do referido grupo, incluindo alguns familiares do Vereador, que prontamente saíram em sua defesa.

Confira-se:



As publicações acima foram lançadas pela esposa do Vereador, senhora Rosangela Melo, bem como sua filha, senhorita Bianca Melo.

Mas não pararam por aí, diversos apoiadores seguiram dando ênfase na publicação e declarando apoio ao Vereador, senão vejamos:



E seguem as publicações:



Desta vez, seu enteado Higor Madalozo saiu em defesa do Vereador Luiz Donizeti de Melo, ocasião em que **postou a foto de um gavetão com um defunto**, sugerindo ameaça de morte ao suposto Vereador(a) a quem o Vereador Luís Donizeti de Melo relatou ter fotografado seu veículo.

Neste particular, o Vereador Luis Donizeti de Melo **nada diz em relação à ameaça de morte** proferida por seu enteado, sendo, portanto, conivente.

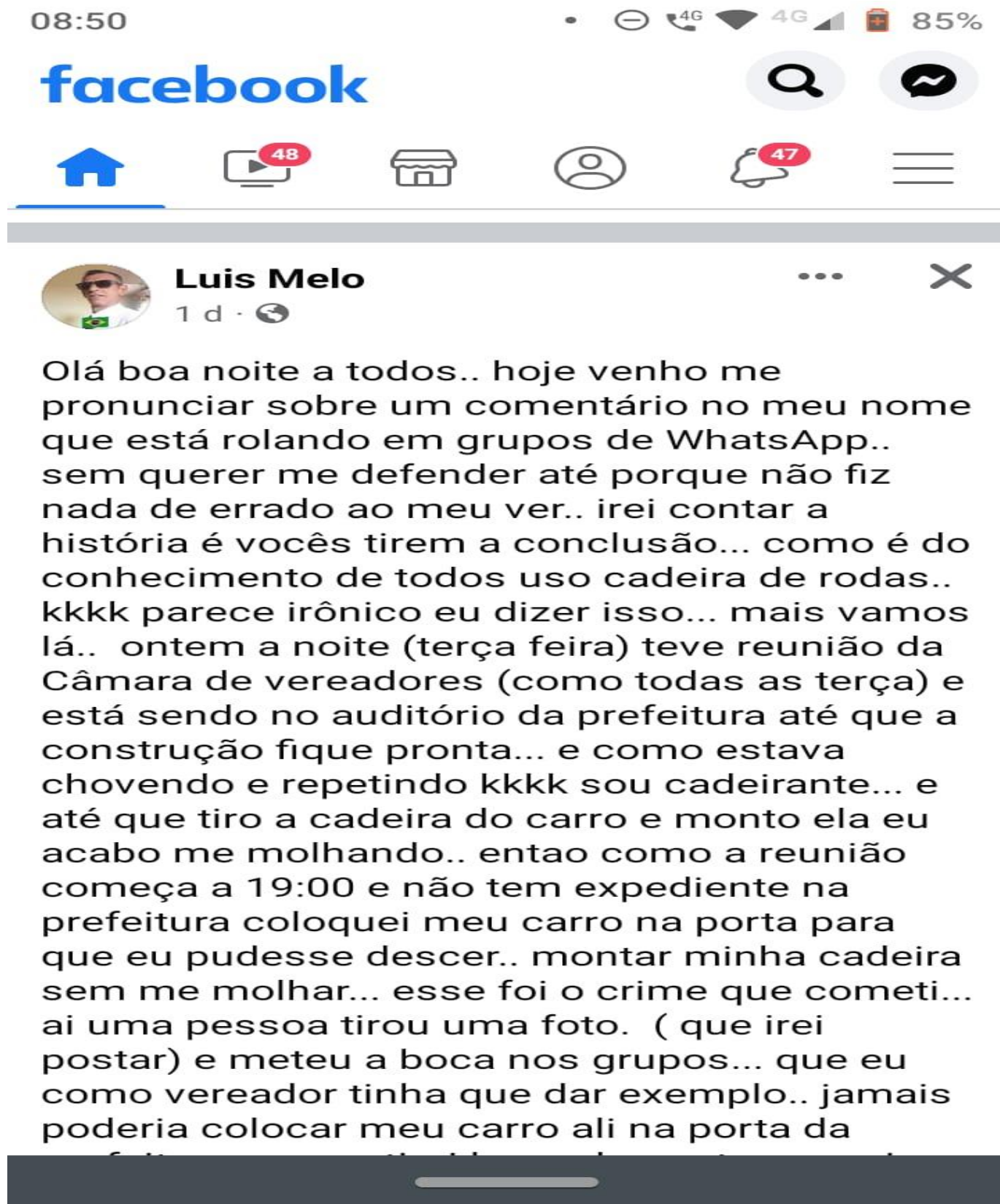
Tal conduta, sem melhor analisada, se amolda ao delito de incitação ao crime.

Não bastasse, seu filho Gabriel Melo postou figurinha de mulheres brigando, se estapeando, sugerindo, talvez, que poderia agredir o Vereador(a) acusado de ser o autor da citada fotografia, veja:



Mas não é só, além de postar o ocorrido nos grupos de Whatsapp por ele administrado, o Vereador Luis Donizeti de Melo também publicou em sua página do Facebook, no dia 01/06/2022.

Eis teor da publicação:





ar uma pessoa tirou uma foto. (que irei postar) e meteu a boca nos grupos... que eu como vereador tinha que dar exemplo.. jamais poderia colocar meu carro ali na porta da prefeitura.. e que tirei lugar dos outros as.. isso as 19:00 horas... e infelizmente a pessoa que tirou faz parte do legislativo porque essa pessoa esqueceu que a porta da prefeitura é de vidro.. e deu para ver... agora eu pergunto se essa pessoa quisesse aparecer não seria mais fácil ela me ajudar com um guarda chuva e me ajudar a sair do carro... não seria o mesmo tempo que pegar o celular para tirar foto... porque não fez como a nossa presidente da Câmara Leila que esses dias atravessou a rua para me ajudar porque também estava chovendo... olha cada dia mais me decepção com alguns ser humano.. até que ponto chega a politicagem, só para arrumar motivo para falar de alguém.. já que nos argumentos e no caráter não consegue... pessoa baixa.. sem escrúpulos.. e já quero avisar que é para deixar o celular pronto porque se na terça-feira que vem tiver chovendo novamente.. eu não irei me molhar só para agrada-la.. pesso desculpa a todos pelo desabafo e como já disse não estou aqui me desculpando porque não cometi ao meu ver nada de errado... Deus abençoe a todos.. cuidado com os lobos vestido de ovelhas...

08:51

4G 4G 85%



aqui me desculpendo porque não cometi ao meu ver nada de errado... Deus abençoe a todos.. cuidado com os lobos vestido de ovelhas...



156

101 comentários • 4 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

O link de acesso ao conteúdo é:

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid032ooBizf2YLchkEwNCjdLxpipEpHvaqLUWm3tJDr9sQWWdDczD3iY6UGq9dYgqP1Tl&id=1730513091

No mesmo sentido da postagem do grupo do Whatsapp “REPORTAGEM LUIS MELO 1”, afirmou que foi um Vereador(a) o autor da fotografia de seu carro estacionado em local improprio e, ainda, disse ter visualizado o Vereador(a) fotografando seu veículo pelo vidro da Prefeitura.

Argumentou que a pessoa que ele visualizou, ao invés de ter tomado tal atitude, poderia ter-lhe ajudado a sair do carro, como a Presidente da Câmara senhora Leila já fez.

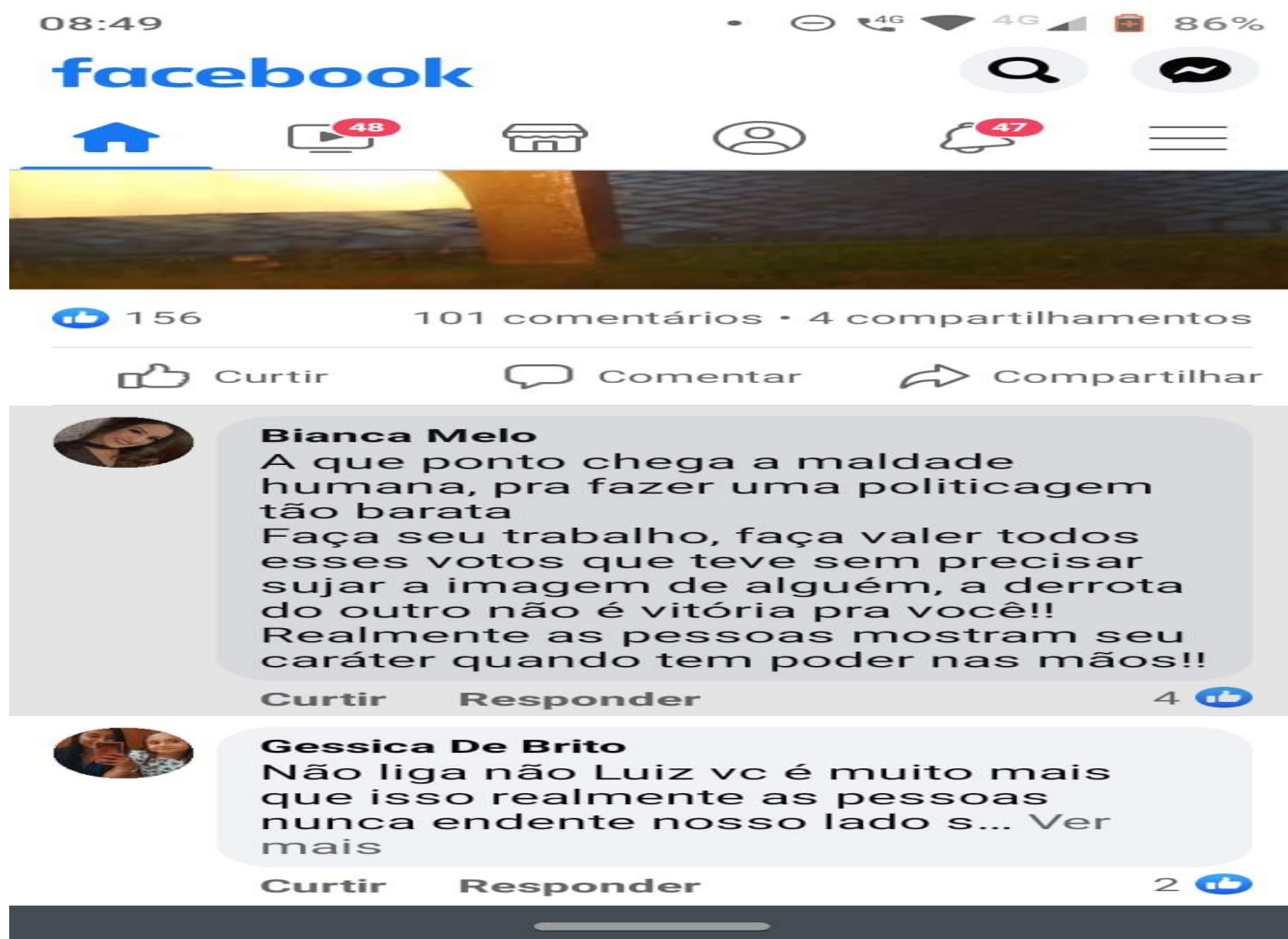
Neste particular, o Vereador inocenta a Presidente de ser a autora da fotografia, restando, portanto, apenas 07 Vereadores sob suspeita, pois o Vereador Israel **não** estava presente na sessão na noite do dia 31/05/2022.

Prosseguindo, verifica-se das publicações que o Vereador Luis Donizeti de Melo refere *“decepção com o ser humano que usa a politicagem para se aparecer, já que não tem argumentos e nem carácter”*.

Segue com mais denominações *“pessoa baixa”, “sem escrúpulos”,* e finaliza com um ditado popular *“cuidado com lobos vestido de ovelhas”*.

No Facebook não foi diferente. A postagem seguiu com diversas **curtidas** e **comentários**, mas precisamente **163** e **103**, respectivamente.

Bianca Melo, filha do Vereador, solidária com a situação novamente dá apoio ao seu pai, agora no Facebook, afirmando que a acusação se refere a um membro do Legislativo sugerindo *“valer todos esses votos que teve”*, confira-se:





Higor Madalozo

Uma pessoa que e da legislaçãõ da cidade onde até o marido dela tem certas dificuldades e ainda não tem empatia não sabe se colocar no lugar do próximo e entender as dificuldades e necessidades do próximo não tem caráter algum.de vida uma mulher repito MULHER BAIXA QUE USOU DE UMA DEFICIÊNCIA DO PROXIMO PRA FAZER BONITO E ESTA PASSANDO VERGONHA até quando as pessoas vão precisar prejudicar o próx... Ver mais

21 min

Curtir

Responder

5



Comentando a postagem no Facebook, seu enteado Higor Madalozo afirma que é uma **mulher do Legislativo**, que o **“marido” tem certas dificuldades**.

No caso, a única Vereadora que é casada é esta que subscreve este requerimento, concluindo que a postagem no grupo do WhatsApp e no Facebook, tiveram como alvo a minha pessoa (Vereadora Alessandra Valério).

Ainda no mesmo comentário, o enteado acusa esta Vereadora de falta de “empatia” e de “caráter”.

E complementa: “mulher baixa”.

Pergunta-se: **Como o enteado do Vereador Luis Donizeti de Melo pode afirmar com tanta convicção quem é a pessoa que o seu padrasto estava se referindo?**

Será que o Vereador Luis Donizeti de Melo relatou para sua família que foi a Vereadora Alessandra Valério que ele “viu” tirando a foto através do vidro da prefeitura? (pergunta-se).

Prosseguindo: Os comentários na postagem do Facebook não pararam:



Luis Melo



isso, e não esqueçam de ir nas px
eleições

2 d Curtir Responder

1 



Nanci Rodrigues

TBM ACHO Q TEM Q MARCA ESE
IMBECIL SEJA ELE QUEM
FOR ...INFELIZMENTE PRA AJUDAR
VC NAO ACHA NIMQUEM MAS PRA
FAZER GRACINHA TEM E MUITOS

2 d Curtir Responder

1 



Marlene Gaffo Bataghini

covardia essa pessoa devia se
mostra para todo o povo ver sem
carater e sem amor fala o nome
assim ele vai se eleger na outra
encarnação kk parabens luiz vc sera
sempre um exemplo de ser humano



2 d Curtir Responder

2 



Elian Moreira

Indignada 

2 d Curtir Responder

1 



Escreva um comentário...





Luis Melo

**Lizi Garbim**

Infelizmente EMPATIA só existe nos status das redes sociais. 🙄
Vergonha alheia! 😞

2 d

Curtir

Responder

2

**Luciene Costa**

Misericórdia ,essa pessoa achou que ia ser aplaudido ,só pode.

2 d

Curtir

Responder

1

**Soledade Perez Bortolo**

Luis Esinhos sempri ezistiu e sempri vai Ezistir

1 d

Curtir

Responder

**Márcia Ramalho**

Kkk quem tirou a foto não sei ainda mas já vou falar burro e ignorante kkk aí meu Deus tanta coisa p fazer. Nesta cidade tanto p fiscalizar o cara fica preocupado com vá caça q fazer

5 h

Curtir

Responder



Escreva um comentário...



11:35

🕒 Ⓜ 4G 4G 🔋 96%



Luis Melo



Júlia Cristina Belotti

Relaxa [Luis Melo](#) ...isso ainda te surpreende?? A mim nao mesmo!! Tanta coisa importante pra pessoa fazer e se dispoe a isso!! Graças a Deus que o ser humano que tirou a foto tem duas pernas perfeitas né?? Em compensação o coração é mais peludo que se possa imaginar!! Esperar o que desse alguém ne??? 🙄 Deus é mais Luis!! A vida é feita de surpresas...nunca sabemos o dia de Amanhã!! Fique em Paz me... Ver mais

2 d

Curtir

Responder

4



Luis Melo

[Júlia Cristina Belotti](#) obrigada minha amiga

2 d

Curtir

Responder

1



Escreva uma resposta...





Luis Melo



2 d Curtir Responder

2

**Gislaine Viana**

O querer aparecer é tanto que a pessoa não pensa por 1 segundo... Politicagem suja, é o que mais se vê por aqui.

2 d Curtir Responder

3

**Angela Martins**

A política transforma algumas pessoas em pessoas sem caráter sem amor ao próximo as vezes da até vergonha disso

2 d Curtir Responder

2

**Cleusa Gaffo**

Esa pessoa que feis isso. E pura inveja. .. mais Deus tá vendo. Tudo né. .EA resposta. . Vem rápido. ..você e honesto. E a pessoa. Não tem honestidadenem amor au. Proximo. Ne .. mais a resposta pra pessoa já tá tendo ..

2 d Curtir Responder

2



Escreva um comentário...





Luis Melo

**Rosangela Melo**

Quem conhece sua honestidade seu caráter..sabe pessoa maravilhosa que é... que Deus possa ter piedade de uma pessoa tão..amarga não tem nada de Bom pra oferecer..

2 d

Curtir

Responder

5

**Luis Melo**[Rosangela Melo](#) verdade vida

2 d

Curtir

Responder



Escreva uma resposta...



**Bianca Melo**

3 d · 🌐

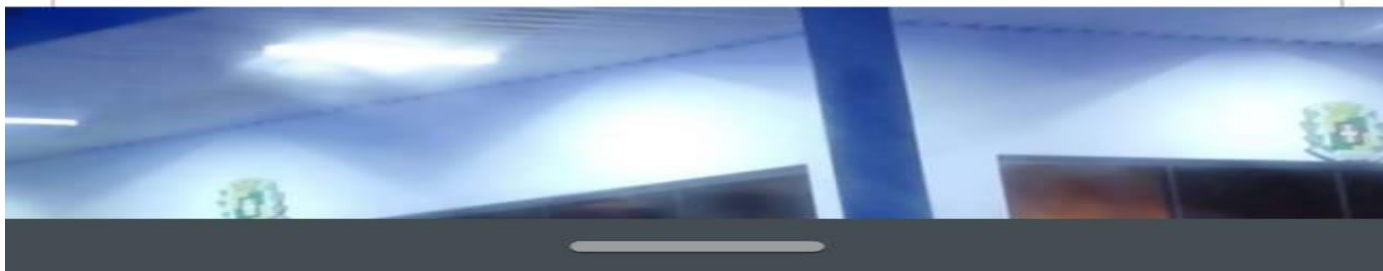


A que ponto chega a maldade de uma política barata, faça por merecer o seus tantos votos e trabalhe pelo povo ao em vez de falar mal dos outros, seja mais humana!! Repito mais uma vez, quer conhecer o caráter de alguém, de poder a ela!

**Luis Melo**

3 d · 🌐

Olá boa noite a todos.. hoje venho me pronunciar sobre um comentário no meu nome que está rolando em grupos de WhatsApp.. sem querer me defender até porque não fiz nada de errado ao meu ver.. irei contar a história é vocês tirem a conclusão... como é do conhecimento de todos uso cadeira de rodas.. kkkk parece irônico eu dizer isso... mais vamos lá.... Ver mais



Nesta postagem, sua filha Bianca Melo compartilha a postagem do Vereador Luis Melo e relata “***faça por merecer seus tantos votos e trabalhe pelo povo ao em vez e falar mal dos outros, seja mais humana***”.

Aqui, há confirmação, novamente, de ser uma mulher a Vereadora acusada de fotografar o carro do Vereador Luis Melo.

Ainda, refere-se aos “tantos votos” (lembrando que eu Vereadora Alessandra Valerio nas eleições de 2020 fui a Vereadora mais votada da história do município de Sabáudia).

A postagem pode ser acessada pelo link:

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02qZNq9xnhysuH7QzxvtBhN7WBP4L3N5FPf7q51d2v4815f5ihM5dwxuqogH9M1Hcal&id=100002483866003

**Makelen Soares**

2 d · 🌐

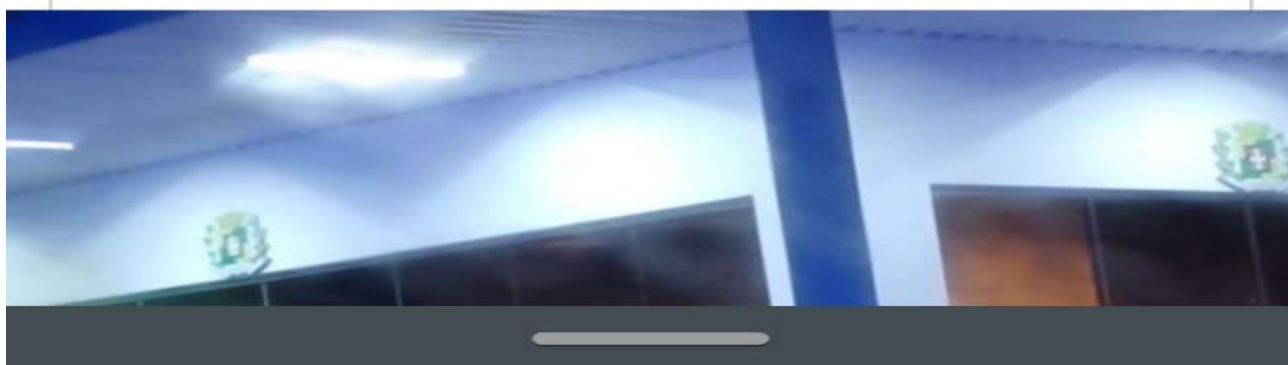


A pessoa é eleita por uma sociedade!
Ela Já vem a anos trabalhando na área de saúde, e não consegue ter empatia por uma pessoa com deficiência física, e você acha que vai ter empatia por vocês ?

**Luis Melo**

2 d · 🌐

Olá boa noite a todos.. hoje venho me pronunciar sobre um comentário no meu nome que está rolando em grupos de WhatsApp.. sem querer me defender até porque não fiz nada de errado ao meu ver.. irei contar a história é vocês tirem a conclusão... como é do conhecimento de todos uso cadeira de rodas.. kkkk parece irônico eu dizer isso... mais vamos lá.... Ver mais



Seguindo com as postagens e compartilhamentos, a filha do Prefeito Moisés Soares Ribeiro, nomeada como Makelen Soares, afirma que o membro do Legislativo Municipal autor da fotografia é uma “**pessoa eleita, é da área da saúde**”. Na postagem, ela questiona e incita com a pergunta:

“Não consegue ter empatia por uma pessoa com deficiência física, e você acha que vai ter empatia por vocês?”.

A referida postagem pode ser acessada pelo link:

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid032qYXrEjRPridGTe1qpLwyFaXH9mkREhEE9GCBi35AVJmLdwxRnDveR6SeqhgeLDbl&id=100002785717404

Muito me admira a filha do chefe do Executivo Municipal afirmar, com convicção, que se tratava de uma **Vereadora da área da Saúde**.

Aliás, assim afirmando pode ter sido a Vereadora Keliani Aguiar ou eu Vereadora Alessandra Valério, pois somos enfermeiras e trabalhamos na área da Saúde. Agora questiono:

Porque a filha do Chefe do Executivo saiu em defesa tão pronta ao Vereador Luís Donizeti de Melo?

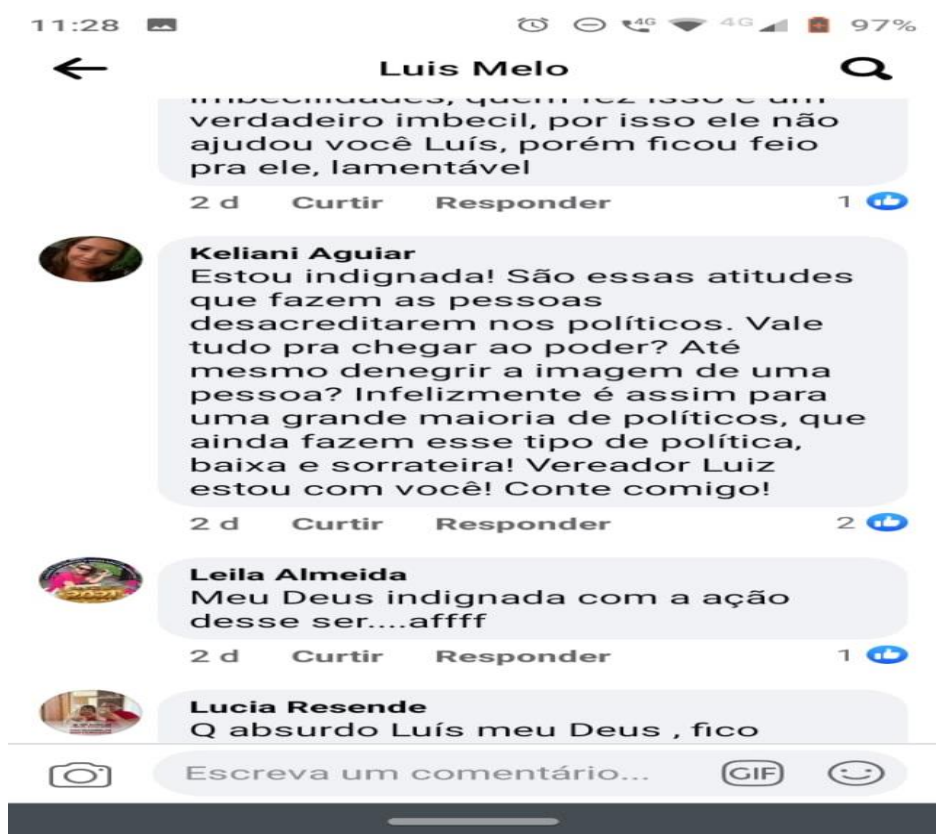
Quem está organizado em difamar e injuriar um membro do Legislativo Municipal?

Onde estão as provas materiais de que fui eu, Vereadora Alessandra Valério, que fotografei o veículo do Vereador Luís Melo estacionado em local impróprio?

Porque a família do Vereador Luis Donizeti de Melo e a filha do Prefeito postaram, com convicção, quem foi o(a) Vereador(a) autor da foto?

Quem afirmou lhes passou essa informação?

Abaixo, segue postagem da Vereadora Keliani Aguiar (que trabalha na área de saúde), se declarando indignada com “politicagem baixa e sorrateira”. Diante desta postagem, e pelo fato de que ela estava junto com o Vereador Luis Melo quando finalizou a sessão do dia 31/05/2022, comprova que a acusação se refere a Vereadora Alessandra Valério, esgotando as opções de vereadoras no Legislativo Municipal.



E no Twitter, outra rede social, a filha do vereador Luís Donizeti de Melo posta outro comentário:



Nesta postagem a filha do Vereador refere que “*tem que ser muito mulher mesmo pra falar do meu pai*”, e finaliza “*uma vagabunda*”.

Ora, das provas materiais acima se verifica que as publicações causaram grande repercussão nas redes sociais, tomando contornos de **crime de difamação**.

Isso porque, além de as postagens do Vereador se inclinar para a pessoa desta subscrevente, seu enteado, sua filha e a filha do Prefeito Moisés confirmaram que se trata desta Vereadora.

E, diante disso, em razão de **diversos comentários negativos à honra** desta Vereadora, que foi **desacreditada pela sociedade em que vive**, recebendo **menosprezo público**, fato provocado pelo Vereador Luis Donizeti de Melo, é o motivo da instauração da presente investigação.

A título de esclarecimento, é bom que se diga que na manhã do dia **02/06/2022**, eu Vereadora Alessandra Valério estive na Câmara Municipal de Sabáudia, por volta das 08h00min da manhã, solicitei a presença da Presidente Senhora Leila Regina Pavezzi, em busca de esclarecimentos sobre os fatos.

Às 09h00min a Presidente chegou e solicitei que ela convocasse os vereadores Luís Donizeti de Melo e Keliani Aguiar para esclarecermos os fatos.

Ato contínuo, ela entrou em contato por telefone com o Vereador Luis Donizeti de Melo, sendo que sua filha Bianca Melo atendeu o celular (a mesma faz estagio remunerado na prefeitura) e disse que ele retornaria logo que desocupasse.

Na sequencia, conversei com a Presidente em particular e expliquei o que estava ocorrendo nas redes sociais.

Em seguida chegou à Vereadora Keliani Aguiar que estava junto com o Vereador Luis Donizeti de Melo na saída da sessão na noite de 31/05/2022, e possivelmente teria visto com ele o Vereador que teria fotografado o veículo em local impróprio, sendo que após conversar Keliani relatou **não ter visualizado** eu (vereadora Alessandra Valério) fotografando o veículo.

Ainda lhe questionei sobre o local que eu estava e a foto mostra claramente ter sido tirada do estacionamento em escama que fica localizado atrás dos bancos de cimento e, ainda, pela qualidade da fotografia a pessoa que a tirou a foto estava dentro de um veículo.

Neste ínterim o Vereador Luís Donizeti de Melo entrou em contato com a Presidente e confirmou que viria na Câmara de Vereadores às 13h00min, pois estaria confeccionando documentos de identidade e não iria deixar as pessoas esperando.

As 13h00min, conforme previamente agendado, retornei até a Câmara de Vereadores e aguardei a chegada dos Vereadores Luis Melo, Keliani Aguiar e Leila Regina Pavezzi, ocasião em que conversamos em uma sala em particular.

Na ocasião, questionei sobre as postagens do Vereador Luis Donizeti de Melo, sendo dito por ele que “**não citei nomes**”.

Questionei sobre os diversos compartilhamentos e comentários de sua família e da filha do prefeito, sendo dito por ele que era responsabilidade deles e eu poderia procurar meus direitos.

Na sequência, apresentei alguns *printscreen* de onde recebi a postagem, *printscreen* de onde a pessoa que me enviou recebeu a postagem, comprovando os horários para que ele rastreasse a possível pessoa que está publicando.

Convém registrar que em momento algum o Vereador se retratou ou afirmou que eu (Alessandra Valerio) não seria a autora da fotografia, tão pouco que não seria um membro do Legislativo Municipal.

2. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A conduta praticada pelo Vereador Luiz Donizeti de Melo ao disseminar **informações falsas**, de **cunho difamatório**, incorreu em falta de decoro.

Decoro pode se definir como sendo uma “forma correta de se portar”, “compostura” ou “comportamento decente”.

Ora, as publicações do Vereador não é forma correta de como deve se portar um Edil, pois expôs esta Casa de Leis nas redes sociais de forma totalmente desrespeitosa e desnecessária.

Até porque o Vereador foi claro em suas palavras ao afirmar que “**a pessoa que tirou faz parte do legislativo**”, se referindo, obviamente, a fotografia de seu carro estacionado em local impróprio.

Não menos importante o fato de que o Vereador em momento algum rechaçou as palavras ditas nos comentários das publicações, quais sejam, aquelas de cunho difamatório, sendo conivente com tudo aquilo que fora dito por seus apoiadores, dando maior ênfase ao fato.

O seu silêncio (ou inércia) em rebater as mensagens de cunho difamatório também é totalmente reprovável e não é compatível com o decoro.

Em outras linhas, um Vereador **não** pode se portar perante a sociedade desta maneira, **colocando um de seus pares contra a população** ao acusá-lo de algo que sabidamente não fez, já que, segundo ele, visualizou a pessoa pela vidraça da Prefeitura.

O Decreto-Lei 201/1967, em seu artigo 7º, inciso III, aduz que:

Artigo 7º: A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

III - **Proceder de modo incompatível com a dignidade**, da Câmara ou **faltar com o decoro na sua conduta pública**. (destacamos).

O §1º, do artigo 7º, do mesmo *Codex*, assevera que “o processo de cassação do mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no artigo 5º deste Decreto-Lei”.

O Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe, no artigo 42, *caput*, que:

Artigo 42º: **As Comissões** são órgãos técnicos, constituídos pelos próprios Membros da Câmara, em caráter permanente ou temporário, com a finalidade de proceder estudos, emitir pareceres, **realizar investigações** e representar o Legislativo, dentre outras. (destacamos).

No artigo seguinte, qual seja, o de número 43, assevera que as comissões podem ser **permanentes** ou **temporárias**.

Sobre comissões temporárias, dispõe o artigo 70 que:

Artigo 70: As **Comissões Temporárias** são constituídas com finalidades especiais e se extinguem com o termino da legislatura, ou antes dele, quando atingidos os fins para os quais foram constituídos. Quando não for expressamente previsto neste Regimento a forma de constituição, **as Comissões Temporárias poderão ser constituídas mediante requerimento escrito e apresentado por qualquer vereador**, onde deverá ser indicada a finalidade e o prazo de duração. (destacamos).

Mais adiante, o artigo 71º e 72 preveem que:

Artigo 71: As Comissões Temporárias terão prazo determinado para apresentar o relatório e a conclusão de seus trabalhos designado no próprio requerimento da constituição ou fixado pelo Presidente da Câmara.

(...)

Artigo 72: As Comissões Temporárias poderão ser:

- I. Comissões de Assuntos Relevantes;
- II. Comissões de Representação;
- III. **Comissões Processantes**;
- IV. Comissões Parlamentares de Inquéritos.

Nos termos do artigo 75, do Regimento Interno, as comissões processantes são constituídas para as seguintes finalidades:

Artigo 75º: As Comissões Processantes serão constituídas com as seguintes finalidades:

- I. **Apurar infrações Político-administrativas do Prefeito e dos Vereadores no desempenho de suas funções nos termos da Legislação pertinente**, assegurados, dentre outros requisitos, o contraditório, a publicidade, ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes e a decisão motivada que se limitará a decretação da cassação do mandato; (destacamos).

Portanto, com fundamento nos dispositivos legais invocados, requer seja instaurada a competente Comissão Temporária Processante, para apurar os fatos ora trazidos ao conhecimento desta Casa de Leis.

3. DO PEDIDO

Por tudo quanto fora exposto, requeiro:

- a) Seja determinada a **leitura** da presente denúncia na primeira sessão após o protocolo (artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei 201/1967);

- b) Decidido pelo recebimento pelo Plenário da Casa, que ocorrerá pelo voto da maioria dos presentes, seja, desde já, **constituída uma Comissão Processante** com 03 Vereadores sorteados, obviamente entre os desimpedidos (artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei 201/1967);
- c) Seja reconhecido, a princípio, o **impedimento da Vereadora Keliani Aguiar** de participar da comissão, vez que comentou na postagem do Facebook do denunciado e declarou seu total apoio a ele, o que certamente **compromete sua imparcialidade**, já que assumirá a condição de acusadora e julgadora;
- d) Seja assegurado ao denunciado o direito à ampla defesa e ao contraditório (artigo 5º, inciso LV, da CF);
- e) Ao final, comprovado a quebra de decoro seja dado cumprimento ao disposto no **artigo 38º, inciso II, da Lei Orgânica**, condenando o denunciado à perda do Mandato de Vereador;
- f) Da conclusão do procedimento seja **encaminhadas cópias à Polícia Civil e Ministério Público Local** para, querendo, adotem as providências jurídicas que entenderem pertinentes;
- g) Que o presente procedimento **seja concluído no prazo máximo de 90 dias**. (artigo 5º, inciso VII, do Decreto-Lei 201/1967);
- h) Protesta pela produção de todos os meios de provas admitidas pelo direito.
- i) Arrolam-se, desde já, as testemunhas e informantes adiante nominados(as), cujos qualificação pessoal para as intimações serão oportunamente fornecidas.
- Bianca Melo;
 - Rosangela Melo;
 - Higor Madalozo;
 - Makelen Soares.

Termos em que requer deferimento.

Sala das sessões, aos 13 dias do mês de Junho de 2022.

Alessandra Valério
Vereadora